

CONVÊNIO
CIESP



JUCESP PROTOCOLO
3.077.757/25-4

SF 1009B PARTICIPAÇÕES SOC

CNPJ/MF nº 62.413.063/0001-27

NIRE 35.300.673.719

(em fase de alteração de nome)



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025**

1. Data, Horário e Local: Realizada aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025, às 10 horas, na sede da **SF 1009B PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270, andar 1 e 2 – sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909.
2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas" da Companhia.
3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Carla Steinberg e secretariados pela Sra. Maria Luísa Prette Charaf Bdine.
4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a alteração da denominação social; (ii) a alteração do endereço da sede da Sociedade; e (iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social.
5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista único da Companhia deliberou o quanto segue:
 - 5.1 Alterar a denominação da Companhia para Riza Securitizadora Holding S.A.
 - 5.2 Transferir o endereço da sede social para a Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040.
 - 5.3 Por fim, tendo em vista as deliberações ora tomadas e as alterações que desejam introduzir para adaptar o Estatuto Social, é aprovada a ampla reforma e consolidação do Estatuto Social, que, após renumerado, passa a vigorar com a redação constante no **Anexo I**.
6. Lavratura e Leitura da Ata: nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelo acionista presente à Assembleia. A Companhia declara e reconhece pela formalização da presente ata por meio eletrônico e digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória n.º 2.200/2001, bem como nos termos do art. 225 do Código Civil Brasileiro.
7. Assinaturas: Mesa: Carla Steinberg – Presidente; Maria Luísa Prette Charaf Bdine – Secretário; Acionista presente: Riza Controle Holding S.A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de outubro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Carla Steinberg
17704386437848C...
Carla Steinberg
Presidente.

DocuSigned by:
Maria Luísa Prette Charaf Bdine
620C92070C084C...
Maria Luísa Prette Charaf Bdine
Secretário

Acionista:

DocuSigned by:
Daniel Albernaz Lemos
4B0E310B358EA...
Riza Controle Holding S.A.
Representada por seu Diretor Presidente,
Daniel Albernaz Lemos



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
CDB D. NÚMERO
358.473/25-1



JUCESP

RIZA SECURITIZADORA HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 62.413.063/0001-27

NIRE 35.300.673.719

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE
2025**

ANEXO I – ESTATUTO SOCIAL

RIZA SECURITIZADORA HOLDING S.A.

CAPÍTULO I - NOME, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1. A Riza Securitizadora Holding S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado que se rege por este Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas, e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Artigo 2. A Companhia tem sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040.

Artigo 3. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria abrir, transferir ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

II - OBJETO SOCIAL

Artigo 5. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades e fundos de investimento, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

III - CAPITAL SOCIAL

Artigo 6. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$40,00 (quarenta reais), dividido em 40 (quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com direito a voto.

Artigo 7. Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Artigo 8. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Artigo 9. Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o respectivo valor de resgate e as demais características da operação.

IV – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10. A Assembleia reunir-se-á, ordinariamente, no 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

V – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11. A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta por, no mínimo, 1 (um), e no máximo, 3 (três) diretores, sendo um Diretor Presidente, e até 2 (dois) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residente no país, eleitos a cada 3 (três) anos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, a Diretoria continuará no exercício de seus cargos, até a posse do novo eleito.

Parágrafo Primeiro. Os diretores estão dispensados de prestar caução e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que os elege.

Parágrafo Segundo. A investidura dos diretores no cargo far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo 12. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, compete ao Diretor Presidente, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada do diretor Presidente, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações “ad judícia”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13. Quaisquer atos praticados pelo Diretor Presidente, por qualquer empregado ou procurador da Sociedade, em nome desta, que sejam estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos

e nulos de pleno direito, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente aprovados, por escrito, por todos os acionistas.

VI – CONSELHO FISCAL

Artigo 14. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

VII - ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 15. A Companhia e sua administração deverão observar os termos e condições de eventual Acordo de Acionistas registrado na sede da Companhia que regulem, dentre outras matérias, compra e venda de ações, direito de preferência, exercício do direito de voto e poder de controle da Companhia.

Artigo 16. A administração da Companhia zelará pela observância do eventual Acordos de Acionistas e o presidente das deliberações ou resoluções sociais terá poderes para declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as suas disposições.

Artigo 17. Em caso de conflito entre o presente Estatuto Social e Acordo de Sócios, deverá ser convocada e instalada uma Assembleia Geral com o objetivo de alterar o presente Estatuto Social e eliminar tal conflito.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18. O exercício social terá início no dia 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 19. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 20. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único – Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Artigo 21. A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Artigo 22. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 23. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Mesa:

DocuSigned by:
Carla Steinberg
11FD32647AE48C

Carla Steinberg
Presidente

DocuSigned by:
Maria Luisa Prette Charaf Bdine
10B28210334C

Maria Luísa Prette Charaf Bdine
Secretário

Acionista:

DocuSigned by:
Daniel Albernaz Lemos
4B0E5A10B274E4

Riza Controle Holding S.A.
Representada por seu Diretor Presidente,
Daniel Albernaz Lemos

Certificate Of Completion

Envelope Id: 4ACB16BB-3A1A-4D8C-BED8-A460840156D3

Status: Completed

Subject: Ata de AGE - Riza Securizadora Holding S.A..pdf

Source Envelope:

Document Pages: 6

Signatures: 0

Certificate Pages: 5

Initials: 0

AutoNav: Enabled

EnvelopeId Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:

Maria Luisa Prette Charaf Bdine

R ELVIRA FERRAZ, 68 Andar 5, VILA OLIMPIA

Sao Paulo, 04.552-040

maria.bdine@rizaasset.com

IP Address: 177.69.153.129

Record Tracking

Status: Original

10/15/2025 8:54:24 AM

Holder: Maria Luisa Prette Charaf Bdine

maria.bdine@rizaasset.com

Location: DocuSign

Signer Events

Carla Steinberg

carla.steinberg@rizaasset.com

Head do Juridico

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:
Carla Steinberg
17FD43E457AE4BC...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.69.153.129

Timestamp

Sent: 10/15/2025 8:59:45 AM

Resent: 10/15/2025 3:19:05 PM

Viewed: 10/15/2025 3:19:24 PM

Signed: 10/15/2025 3:19:31 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Daniel Albarnaz Lemos

daniel.lemos@rizaasset.com

CEO

Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:
Daniel Albarnaz Lemos
48D0E3A108324EA...

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address:

2804:18:904:13f7:a868:59c:cd8e:6daa

Signed using mobile

Sent: 10/15/2025 8:59:44 AM

Resent: 10/15/2025 3:19:06 PM

Viewed: 10/15/2025 4:47:05 PM

Signed: 10/15/2025 4:47:59 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/14/2024 7:26:05 AM

ID: b2f3e854-3c68-4695-9cb9-ac7d459578be

Maria Luisa Prette Charaf Bdine

maria.bdine@rizaasset.com

Analista T

Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:
Maria Luisa Prette Charaf Bdine
628C920370C04AC...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.69.153.129

Sent: 10/15/2025 8:59:44 AM

Viewed: 10/15/2025 2:35:10 PM

Signed: 10/15/2025 3:08:33 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Has/No/Encrypted	10/15/2025 8:59:45 AM
Envelope Updated	Security Checked	10/15/2025 10:48:15 AM
Envelope Updated	Security Checked	10/15/2025 10:48:15 AM
Envelope Updated	Security Checked	10/15/2025 10:48:15 AM
Envelope Updated	Security Checked	10/15/2025 10:48:15 AM
Certified Delivered	Security Checked	10/15/2025 2:35:10 PM
Signing Complete	Security Checked	10/15/2025 3:08:33 PM
Completed	Security Checked	10/15/2025 4:47:59 PM

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

Electronic Record and Signature Disclosure
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Riza Asset Management (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Riza Asset Management:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico@rizaasset.com

To advise Riza Asset Management of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at infra@rizaasset.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Riza Asset Management

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico@rizaasset.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Riza Asset Management

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to juridico@rizaasset.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Riza Asset Management as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Riza Asset Management during the course of your relationship with Riza Asset Management.